



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL N°. 021 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

O Senhor ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do Concurso Público Edital 01/2015, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal 564/2015 em seu anexo I e V e Lei Municipal 374/2010 Anexo III e IV.

| Cargo | Vagas | Remuneração | Carga Horária | Escolaridade |
|-----------------------------|-------|--|---------------|---|
| Professor | 01 | Anexo III – Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei 374/2010. | 20 | Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Nível 01 – Anexo V – Tabela de Vencimentos da Lei 564/2015. | 40 | Ensino Fundamental Incompleto (4ª série). |

Obs.: a ampliação de vaga cargo Professor se faz necessária devido a exoneração de um Professor do Quadro do Magistério.

Município de Barra do Jacaré-PR, 11 de dezembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905 pág.31
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>